LEI Nº 2.048 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

“Concede título de utilidade pública a ONG Amigos da Comunidade da Praça da Bandeira.”

Autor: Ernane Aleixo

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO ADE MERITI: Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti aprova e eu sanciono a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica concedido como Título de utilidade pública a ONG AMIGOS DA COMUNIDADE DA PRAÇA DA BANDEIRA, inscrita no CNPJ Nº 14.855.239/0001-58, situada na Rua José Alencar, 104 – Casa 01 – Coelho da Rocha, São João de Meriti, RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 02 de Dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO